



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250210092143**, intitulada **DECRETO 0001/2025 - REGULAMENTA O DIÁRIO ELETRÔNICO DA CÂMARA DE CABACEIRAS-PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Cabaceiras/PB.

**Publicação:** 10/02/2025 09:24 | **Autorização:** 10/02/2025 09:24 | **Circulação:** 11/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00001, 11/02/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto Legislativo regulamenta o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cabaceiras (DOCMCAB) e institui o Mural Eletrônico como meios oficiais de publicação, comunicação e transparência dos atos administrativos e normativos do Poder Legislativo municipal, com publicações diárias de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, disponibilizados gratuitamente na rede mundial de computadores, com autenticidade e validade jurídica asseguradas por certificação digital da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. O ato estabelece que as publicações não poderão ser alteradas após a divulgação, sendo as retificações publicadas com referência expressa ao ato original, e determina a obrigatoriedade de publicação integral de decretos, portarias, atas, editais, contratos, convênios e demais atos oficiais, além de facultar a publicação de outros atos de interesse público. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo constar na primeira edição do DOCMCAB, e prevê um prazo de 30 dias para a transição da sistemática de publicações anteriormente realizadas em jornal local para o novo meio eletrônico, ressalvadas as hipóteses legais que exijam outras formas de divulgação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250210092143&link=CMCAB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 12:52